

EDITAL Nº 068, de 03 de dezembro de 2018.

SELEÇÃO PÚBLICA DE DOCENTES **DO CURSO DE DIREITO**

O Diretor Acadêmico da Faculdade de Direito de Santa Maria – FADISMA, no uso de suas atribuições e devidamente autorizado pela mantenedora Pró-Ensino Sociedade Civil Ltda., torna público a abertura do prazo para **INSCRIÇÃO** de candidatos à **Seleção Pública de Docentes do Curso de Direito**, para formarem o **banco de docentes selecionados da Instituição** de acordo com as seguintes disposições:

1. Disposições preliminares específicas

Com fundamento na Norma 15¹, que dispõe sobre o processo de seleção pública de docentes na FADISMA, abre-se período de inscrição para seleção de docentes interessados em compor **banco de docentes nesta IES**, para professor de disciplina da Área do Direito, englobando as disciplinas de **Direito Processual Civil e Estágio Supervisionado**.

2. Das inscrições

2.1. Período (observando o horário oficial de Brasília):

Início: **04 de dezembro de 2018** (terça-feira)

Término: **10 de dezembro de 2018** (segunda-feira)

2.2. Procedimentos para inscrição

2.2.1. Preencher a ficha de inscrição (anexo I) e entregar juntamente com envelope **lacrado** constando currículo *Lattes* devidamente comprovado e demais documentos citados no Item 6. Da Documentação Necessária, entregando de uma das seguintes formas:

¹ Disponível em: <http://www.fadisma.com.br/institucional/normas/>

2.2.1.1. Na Secretaria Geral da FADISMA, na Rua Duque de Caxias, n.º 2319, em Santa Maria/RS em horário de funcionamento das 08 às 12 horas e das 14 às 21 horas, realizando presencialmente;

2.2.1.2. Mediante correspondência enviada por SEDEX, explicitando à frente do Envelope abaixo do endereço do destinatário: DOCUMENTAÇÃO PARA SELEÇÃO DE PROFESSORES DO CURSO DE DIREITO DA FADISMA, observando que o mesmo deve ser recebido pela IES até o término das inscrições, sob a responsabilidade do candidato.

2.2.2. Não haverá custos para o candidato na inscrição.

2.3. Da homologação e anulação das inscrições

2.3.1. As inscrições serão homologadas pela Coordenação do Curso de Direito, mediante a confirmação dos requisitos descritos no item 3. Dos Requisitos. A listagem das inscrições homologadas bem como os demais atos serão divulgados por meio de edital na página da FADISMA (<http://www.fadisma.com.br/editais/>), conforme cronograma.

3. Dos Requisitos

3.1. Graduação em Direito;

3.2. Mestrado na área do Direito ou em outras áreas do conhecimento afins, conforme critério da Coordenação do Curso.

3.3. Não ter contrato de trabalho em vigor com a FADISMA, quando da publicação do presente Edital.

3.4. Especificamente para Estágio Supervisionado, ter registro perante a Ordem dos Advogados do Brasil.

4. Da Seleção

A Seleção regida por este Edital será realizada em 2 (duas) fases, conforme Art. 9º da Norma 15 da FADISMA:

4.1. Primeira Fase:

4.1.1. Prova didática, com avaliação também de conteúdo, com nota 7,0 (sete).

A prova didática poderá ser gravada através de vídeo e/ou áudio, para efeito de composição do arquivo do processo seletivo e constará de uma aula com duração de até 50 (cinquenta) minutos sobre o ponto sorteado, com 24 (vinte e quatro horas) de antecedência, de uma lista de pontos, sem reposição, constantes do conteúdo programático da seleção, precedido do sorteio da ordem de apresentação dos candidatos, cujos critérios de avaliação estão descritos no § Único do Art. 11 da Norma 15 da FADISMA.

4.1.2. Prova de títulos, com nota 3,0 (três).

A prova de títulos será composta de 3 (três) níveis: 1) títulos acadêmicos e atividades de aprimoramento na área de conhecimento da seleção, com nota máxima de 1,2 (um vírgula dois); 2) experiência profissional acadêmica e técnico-administrativa em qualquer nível de ensino, com nota máxima de 0,9 (zero vírgula nove); e, 3) experiência profissional, apresentação de trabalhos, participações, eventos, distinções profissionais, publicações, projetos de extensão e projetos de pesquisa com nota máxima de 0,9 (zero vírgula nove), cuja avaliação segue os critérios do Art. 12 da Norma 15 da FADISMA.

4.1.3. Será considerado selecionado na Primeira Fase o candidato que obtiver média final igual ou superior a 7,0 (sete). Havendo mais de um candidato selecionado, a Comissão da Seleção indicará a respectiva ordem de classificação, com base na média final aplicada, aplicando-se os critérios de desempate constantes dos parágrafo único do art. 15 da Norma 015 da FADISMA.

4.2. Segunda Fase:

4.2.1. Entrevista com os candidatos selecionados na Primeira Fase, que será realizada por profissionais do quadro da FADISMA, na qual serão consideradas:

4.2.1.1. As condições pessoais do candidato;

4.2.1.2. A sua motivação;

- 4.2.1.3.** As suas expectativas acerca do magistério;
- 4.2.1.4.** A sua potencialidade pedagógica e didática;
o seu conhecimento acerca de metodologias inovadoras na Educação e o uso de TIC;
- 4.2.1.5.** A sua cultura geral;
- 4.2.1.6.** O seu conhecimento sobre a dimensão cultural, social, política e econômica da educação;
- 4.2.1.7.** A sua disponibilidade de tempo para dedicação à Instituição;
- 4.2.1.8.** Outros aspectos relevantes.
- 4.2.2.** Os candidatos serão entrevistados individualmente e convocados pessoalmente ou por edital para a entrevista.

5. Dos Recursos:

De acordo com o Art. 17 da Norma 15 da Fadisma, das decisões da Comissão de Seleção e da Coordenação não cabem quaisquer recursos ou pedidos de revisão na esfera administrativa da FADISMA

6. Da Documentação necessária

A documentação a ser entregue, conforme item 2.2.1, é a seguinte:

- 6.1.** Cópia Autenticada da Carteira de Identidade;
- 6.2.** Cópia Autenticada do Diploma de Graduação em Direito;
- 6.3.** Cópia Autenticada do Diploma de Mestrado;
- 6.4.** Currículo no Sistema Lattes devidamente comprovado.
- 6.5.** Cópia Autenticada da identidade profissional da Ordem dos Advogados do Brasil para a disciplina de Estágio Supervisionado.

Os candidatos que não tiverem suas inscrições homologadas ou não forem aprovados no processo seletivo, poderão retirar a sua documentação no período de até 60 (sessenta) dias após a publicação do resultado final da seleção, na Secretaria de Coordenação de Graduação. Caso não retirem neste prazo os documentos serão destruídos.

7. Cronograma

Atividade	Prazo/Período
Período de inscrições.	04/12/2018 à 10/12/2018
Publicação da Comissão Examinadora, das inscrições homologadas e da convocação para sorteio do ponto e realização da prova didática.	14/12/2018
Divulgação do Resultado da Primeira Fase.	26/12/2018
Entrevistas e Resultado Definitivo.	Até 31 de janeiro

8. Conteúdo Programático para Prova Didática

8.1. Direito Processual Civil

O processo civil. O processo civil contemporâneo e o paradigma racionalista: um novo processo civil para o estado constitucional dentro da realidade mundial. Princípios do Processo Civil. Normas Fundamentais e Aplicação do Processo Civil. Ação. Competência. Cooperação processual. Pressupostos processuais. As condições da ação. Sujeitos do Processo Civil. Partes. Responsabilidade das Partes. Litisconsórcio. Intervenção de Terceiros. Gratuidade da Justiça. Honorários advocatícios. Atos Processuais: Forma, Tempo, Lugar e Comunicação. Nulidades dos Atos processuais. Prazos processuais. Formação e suspensão do processo.

8.2. Estágio Supervisionado

Prática cível. Procuração e substabelecimento; Petição inicial; Respostas do réu (contestação com preliminares e mérito, exceções e reconvenção); Réplica; Audiência de instrução; Recursos; Ação de Alimentos; Divórcio; Inventário; Execução de título extrajudicial; Embargos do Devedor; Embargos de terceiro; Procedimentos Especiais.

9. Contratação dos Candidatos Selecionados:

Os candidatos selecionados formarão o banco de docentes selecionados da FADISMA, e em caso de contratação, o serão na forma da legislação trabalhista em vigor, dentro da tabela de remuneração praticada pela Instituição e de seu Plano de Carreira dos Docentes, em regime de trabalho definido pela Mantenedora.

10. Casos Omissos

Os casos omissos deste Edital serão avaliados e resolvidos pela Direção Acadêmica da FADISMA.

Santa Maria, 03 de dezembro de 2018.

Prof. Carlos Norberto Belmonte Vieira
Diretor Acadêmico da FADISMA

ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

EDITAL Nº 068, de 03 de dezembro de 2018

SELEÇÃO PÚBLICA DE DOCENTES
DO CURSO DE DIREITO

INFORMAÇÕES PESSOAIS	
NOME:	
ENDEREÇO:	
BAIRRO:	
CIDADE:	
CEP:	
TELEFONE RESIDENCIAL:	
TELEFONE CELULAR:	
EMAIL:	
DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO:	
a) () Cópia Autenticada da Carteira de Identidade;	
b) () Cópia Autenticada do Diploma de Graduação em Direito;	
c) () Cópia Autenticada do Diploma de Mestrado;	
d) () Currículo no Sistema Lattes, devidamente comprovado.	
e) () Cópia Autenticada da identidade profissional da Ordem dos Advogados do Brasil, <u>para a disciplina de Estágio Supervisionado.</u>	
DISCIPLINAS	
() Direito Processual Civil	() Estágio Supervisionado

Santa Maria, RS, _____ de dezembro de 2018.

Assinatura